



Protocolo: 1629061
Data: 11/10/2024
Título: ERRATA DO CONTRATO - CTR- 041.2024 - LEI 14.133-2021
Página(s): 138 a 138

ERRATA DA PORTARIA Nº 0137/2024/GBSES PUBLICADA EM 07/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.697 PÁGINA Nº 121

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da ERRATA DA PORTARIA Nº 0137/2024/GBSES PUBLICADA EM 07/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.697 PÁGINA Nº 121, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 21/02/2024 À 20/02/2025

FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

FISCAL DO CONTRATO - HR. DE COLÍDER

Luciney dos Santos Rodrigues - Matrícula: 59513

LEIA-SE:

FISCAL DO CONTRATO H.R. DE COLÍDER

Luciney Rodrigues dos Santos - Matrícula: 95186

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0137/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)